



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bei Paula Oliveira Botelho  
Oficial Intenna

**A Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da  
**MATRÍCULA Nº: 23.353 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi  
extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de  
1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
**IMÓVEL: Lote 15-B da Quadra 47**, do loteamento denominado **JARDIM**  
**ANA BEATRIZ I**, deste município, com a área de **186,00m<sup>2</sup>**, com frente para  
a Rua 12, com 6,20m., pelo fundo com parte dos lotes 01 B e 01C, com  
6,20m., lado direito com o lote 15C, com 30,00mts. e pelo lado esquerdo  
com o lote 15A, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: PATRICIA DAYSE**  
**PACHECO SILVA LIMA**, CI-11109183-SSP-MG, CIC-012.830.176-79,  
habilitação nº 03421273930 DETRAN-DF, brasileira, casada com  
EMMANUEL DE LIMA COSTA sob o regime da comunhão parcial de bens,  
comerciante, residente e domiciliados a Quadra 47 Lote 02 Jardim Ana  
Beatriz I, neste município. **N.º DO REGISTRO ANTERIOR:** Av-1=21.871  
deste CRI. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob número:**  
**21.758 do Livro 1A folhas 279v em 31.01.2012).** Emolumentos:  
Matrícula R\$=22,26. Em 03.02.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-01=23.353** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-16, Folha-189/190 em 14.09.2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária PATRICIA DAYSE PACHECO SILVA LIMA, acima qualificada, pelo preço de R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades, ao comprador: **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, construtor, portador da CI-1409229 SSP/DF, CNH-03157402722-DF e do CPF-579.083.461-20, residente e domiciliado na quadra 38 lote 12A, Jardim Ana Beatriz I, nesta cidade. (**Título protocolado neste CRI sob número: 23.694 do Livro 1A folhas 297 em 14.09.2012.**) (**VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=55.023,00, comum com mais 12 unidades.**) Emolumentos: Registro R\$=122,43. Em 20.09.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

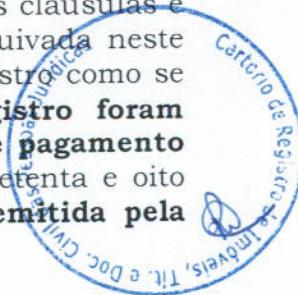
**AV-02=23.353** - Pelo proprietário WILLIAM NEVES DOS SANTOS, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **67,00m<sup>2</sup>**, assim composta: **01 sala/copa; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 varanda, 01 área de serviço e 01 hall**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Marco Aurelio Silva Cerqueira CREA-12984 D/DF. Carta de Habite-se de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

número-**141/2013** expedida em **12.06.2013** pela prefeitura municipal desta cidade.Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000792013-08021182 expedida em 03.07.2013 e válida até 30.12.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020120097921. (**Título Protocolado sob número-26.144 do Livro 1C em 04.07.2013.**)  
**Emolumentos:** Averbação R\$=88,35. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 15.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=23.353 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº 102.207.250, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física -FGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida e Outras Avenças, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A** de Brasília-DF, em 24 de fevereiro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FERNANDA MARIA DE SOUZA ROCHA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portador do RG nº 2.450.617 SESPPC/DF e do CPF nº 024.919.421-00, residente e domiciliado EQNN 20 e 22, Lote 1 e 2, Bloco D, Apartamento 101, Ceilândia Sul, por compra feita a **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, acima qualificado, e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Setor de Autarquia Norte, prefixo 4593-4, situada na SAUN, Quadra 03, Bloco A, Térreo, Edifício DNIT em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5445-31, representado por sua procuradora **MARCO MOTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH nº 02325965615 DETRAN/DF e do CPF nº 880.036.391-15, residente e domiciliada em Brasília/DF. **CONDICÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$86.742,00 (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais)**; Valor dos Recursos Próprios: **R\$6.000,00** (seis mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$17.258,00** (dezessete mil e duzentos e cinquenta e oito reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.378,00** (um mil e trezentos e setenta e oito reais); b) **Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

internet em 25.02.2015 com validade até 24.08.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12411397, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 13.03.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 1387/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 27.02.2015; arquivadas neste CRI. (Protocolo nº 31.089, de 27.02.2015). Emolumentos: Registro R\$347,26; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**R-04=23.353 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro R-03=23.353, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para a garantia da dívida no valor de **R\$86.742,00** (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais), a serem pagos em **361** (trezentos e sessenta e uma) parcelas, com taxa de juros de **5,04%** nominal e efetiva de **5,116%**, com valor da prestação inicial de **R\$490,64** (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com primeiro vencimento para **15.03.2015**, e valor da garantia fiduciária de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais). (Protocolo nº 31.089, de 27.02.2015). Emolumentos: Registro R\$347,26. Santo Antônio do Descoberto-GO, 13 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**AV-05=23.353 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 30/11/2017 firmado pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, representado por sua procuradora Shirley Lopes da Rocha, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 02274332 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 Norte, Lote 27, Loja 02, bairro: Setor Norte em Brazlândia/DF, conforme procurações e substabelecimentos acostados ao pedido e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado acima. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme DUAM nº 1976939, com recolhimento em 29/11/2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. (**Protocolo nº 42.818 de 07/02/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de fevereiro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-06=23.353 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

expedido pelo Banco do Brasil, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento, ora o Sr. João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do RG nº 25.242.359-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-5=23.353, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$24,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 44.055 de 29/05/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de junho de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO **13 de dezembro de 2019.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 49721, em 12/12/2019  
Emolumentos.....:R\$ 54,20.  
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.  
Valor Iss.....:R\$ 2,71.  
Fundos Estaduais:R\$ 21,14.  
Valor Total.....:RS 92,11.

/LCRG

